



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 486

Página 3 de 3

CONTRATO Nº 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Mamed Comercial Ltda EPP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

Valor: R\$-10.367,14

CAE: 3.3.90.30.10

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/08/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Bio Lógica Distribuidora Eireli EPP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

Valor: R\$-7.053,11

CAE: 3.3.90.30.10

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/08/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

determinado, de FARMACÊUTICO(A), observando-se os critérios abaixo relacionados:

Emprego	Carga Horária	Salário	Lotação	Requisitos	Vagas
Farmacêutico(a)	40 hrs	R\$ 2.392,12	Departamento Municipal de Saúde	Curso Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia	1

A contratação se dará por meio de análise de currículo e títulos, o qual deverá ser apresentado juntamente com cópia do R.G, CPF e Certidão de Registro no Conselho Regional de Farmácia, mediante protocolo no Departamento Municipal de Saúde, localizado na rua Natal Biondo Mengato, n. 56, Centro, na cidade de Getulina-SP, CEP 16.450-000, no horário das 07h às 16h, no período de 20/08/2018 a 23/08/2018.

Somente serão inscritos no processo seletivo simplificado, os interessados que apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital.

Critério de Seleção e Classificação: A escolha dos candidatos se dará por análise do curriculum vitae e títulos.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 4.273 de 14 de agosto de 2018, cujos membros subscrevem este edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria Municipal de Saúde, através do fone (14) 3552-1616.

Para o conhecimento dos interessados fazemos essa publicação.

Getulina-SP, 16 de agosto de 2018.

PAULO FERNANDO BARCELO BORGES

Presidente da Comissão Especial

SERGIO HAUY

Membro

APARECIDA DE FÁTIMA MARCHESINI

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.056 de 27 de maio de 2008 e suas alterações que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público aos interessados que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo